



ERRATA Nº 003 - EDITAL Nº 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas a correção abaixo do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois irmãos do Buriti/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. Alteração do vencimento dos cargos relacionados abaixo, constante no ANEXO I do Edital nº 001/2024, **passando a constar:**

ENFERMEIRO	04	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$3.642,99 + R\$675,01* *Valor pago mediante assistência financeira complementar da União – Lei 14.434/2022
-------------------	-----------	--	----	---

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	Curso de Auxiliar de Enfermagem com Registro no COREN	40	R\$1.723,92 + R\$435,08* *Valor pago mediante assistência financeira complementar da União – Lei 14.434/2022
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE)	01			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ASSENTAMENTO PAULO FREIRE)	01			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ASSENTAMENTO SANTA AMÉLIA)	01			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ASSENTAMENTO PIÚVA)	01			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	Curso de Técnico de Enfermagem	40	R\$1.821,49



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO PALMEIRAS	01	com Registro no COREN		+ R\$1.200,51* *Valor pago mediante assistência financeira complementar da União – Lei 14.434/2022
---	-----------	-----------------------	--	--

2. A retificação dos itens abaixo, constante no Edital nº 005/2024, **passando a constar:**

1.2. Objetivando garantir a lisura e a transparência do Concurso Público, a ampla competitividade e o direito de acesso a cargos públicos e devido à inexistência de espaços físico suficientes para atender a demanda na Aplicação das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Dois Irmãos do Buriti no dia **25 de agosto de 2024.**

2.4. As demais fases do Concurso Público, serão realizadas exclusivamente no município de **Dois Irmãos do Buriti**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 13 de junho de 2024, ANO VI DIODIB – N.1387/2024 e Edital nº. 005/2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 30 de julho de 2024, ANO VI DIODIB – N.1424/2024)

3.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Dois irmãos do Buriti/MS, 31 de julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL, DE DOIS IRMÃOS DO BURITI